



**ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO
S.A.**

CNPJ/MF n.º 10.753.164/0001-43

NIRE n.º 35300367308

Companhia Aberta

**MATÉRIAS PREVISTAS NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DIVULGADO PELA
COMPANHIA PARA ASSEMBLEIA GERAL DE INVESTIDORES DAS SÉRIES
60ª E 61ª E DA 1ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO
AGRONEGÓCIO**

A **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A. (“Companhia”)**, nos termos da legislação pertinente e do Estatuto Social da Companhia, objetivando atender aos interesses dos investidores das séries 60ª e 61ª da sua 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, ativos nº CRA0140000O e CRA0140000P, respectivamente (“CRAs”), vem apresentar a V.Sas., em razão da Assembleia Geral de Investidores dos CRAs, a se realizar, em primeira convocação, no dia 08 de dezembro de 2017, às 10:00 horas, na sede da Companhia, na Avenida Pedroso de Moraes, 1553, 3º andar – Pinheiros – São Paulo/SP, o que segue:

1) Eventos de pagamento dos lastros dos CRAs

A parcela dos CRAs da 60ª série, com vencimento em 31 de outubro de 2017, bem como as parcelas dos CRAs da 61ª série, com vencimento em 28 de abril de 2017 e 31 de outubro de 2017, não foram totalmente liquidadas financeiramente em razão da ausência de recursos no Patrimônio Separado em virtude do inadimplemento de parte dos lastros que o compõem.

2) Ativos da carteira de valores mobiliários não adimplidos da forma originalmente contratada

O Ativo CETIP nº. 14I00138803 vem sendo adimplido pelo respectivo devedor na forma originalmente contratada.

A parcela do Ativo CETIP nº. 14I00138827, com vencimento em 31 de outubro 2016, foi parcialmente adimplida pelo respectivo devedor.

A parcela do Ativo CETIP nº. 14I00138827, com vencimento em 31 de outubro 201, foi totalmente inadimplida pelo respectivo devedor.

3) Deliberação sobre os procedimentos a serem adotados pela Companhia diante da apresentação de requerimento de recuperação judicial pelos devedores e avalistas de um dos lastros dos CRAs

Diante da notícia sobre a apresentação de requerimento de recuperação judicial pelos devedores e avalistas do Ativo CETIP nº. 14I00138827, cumulada com o fato do respectivo ativo encontrar-se inadimplente, a Companhia propõe seja decretado o vencimento antecipado das demais parcelas vincendas do Ativo CETIP nº. 14I00138827 com o início dos procedimentos de cobrança judicial bem como os procedimentos para excussão da garantia de alienação fiduciária.

Nos termos do § 3º do artigo 49 da Lei nº 11.101/05 - Lei de Recuperação Judicial e Falência e considerando que o Ativo CETIP nº. 14I00138827 conta com garantias fiduciárias, tudo mais constante, seu crédito não sofre os efeitos da recuperação judicial, sendo, portanto, extraconcursal.

4) Deliberação sobre as propostas de renegociações, se recebidas pelos respectivos devedores até a data da assembleia, em relação a alguns lastros integrantes da carteira de direitos creditórios dos CRAs

Até a presente data não foram apresentadas quaisquer propostas de repactuação do saldo inadimplido do Ativo CETIP nº. 14I00138827 pelo respectivo emitente, o que poderá ocorrer até a data da assembleia, ocasião em que a Companhia e o Agente Fiduciário apresentarão aos Titulares dos CRAs o conteúdo de eventual proposta, bem como sua opinião a respeito da aceitação ou não.

A eventual apresentação de proposta de repactuação do saldo inadimplido do Ativo CETIP nº. 14I00138827 pelo respectivo emitente poderá alterar o entendimento da Companhia a respeito da sugestão descrita no item 3) acima.

5) Deliberar sobre eventuais alterações dos documentos de securitização que se fizerem necessários em virtude da deliberação das matérias acima.

Propomos que, após as deliberações dos itens 3) e 4) acima, seja aprovada a autorização para a Companhia e o Agente Fiduciário formalizem e assinem todos os documentos e realizarem todos os demais atos para o cumprimento integral das deliberações tomadas na Assembleia Geral de Investidores dos CRAs.

A presente proposta será colocada à disposição dos Senhores Investidores dos CRAs na sede da Companhia e nas páginas eletrônicas da Companhia, por meio do caminho <http://www.ecoagro.agr.br/convocacao-assembly/clicar> em Proposta para Assembleia CRAs 60ª e 61ª, e da CVM (<http://www.cvm.gov.br/>), por meio do caminho "Informações de Regulados" ao lado esquerdo da tela, clicar em "Companhias", clicar em "Consulta à Informações de Companhia", depois clicar em "Informações Periódicas e Eventuais de Companhias", buscar "Eco. Sec. Dtos. Credit. Agronegócios S/A" no campo disponível. Em seguida acessar "Eco. Sec. Dtos. Credit. Agronegócios S/A" e posteriormente Assembleia, procurar em "tipo: AGCRA", "espécie: Proposta para a Assembleia", e "assunto: Proposta para Assembleia CRAs 60ª e 61ª" na rede mundial de computadores.

A presente proposta poderá ser posteriormente complementada pela administração da Companhia ou pelo Agente Fiduciário, caso necessário.

São Paulo, 23 de novembro de 2017.

Cristian de Almeida Fumagalli

Diretor de Relações com Investidores

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.